



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2.360/2019/SEMAGRI – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SEMAGRI/2019 (publicado no DOV nº 2776 em 05/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2817 de 01/10/2019), e convocados pelo memorando 323/SEMAGRI/2020, em substituição ao candidato MATHEUS DE SOUZA DUARTE.

Agente de Inspeção Sanitária I – Carga Horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
ROBSON FERREIRA COSTA	64	42º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no horário das 07:00 às 13:00 horas, no período de **28/10/2020 a 12/11/2020**, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias e original da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias e original do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Se, do sexo masculino, original e cópia do comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias e original do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias e original do histórico Escolar;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia e original do Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus ou no Cartório Eleitoral;



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *Certidão negativa de condenação ações Cíveis e Criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais 1ª e 2ª Instâncias expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;*
- *02 (duas) cópias Certidão negativa do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br);*
- *02 (duas) cópias Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site www.tce.ro.gov.br;*
- *Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);*
- *Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;*
- *Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);*
- *Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR) preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias do recibo de envio.*
- *Para abertura de conta salário trazer:*
 - *01 cópia da carteira de identidade;*
 - *01 cópia do CPF;*
 - *01 cópia do comprovante de residência.*

Vilhena, 27 de outubro de 2020.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração Adjunto
Decreto nº 45.545/2019